



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 613/2017 TRE-AL/PRE/DG/GABDG**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o Coordenador de Infraestrutura, o Assessor de Planejamento e Gestão da Secretaria de Administração e o Chefe da Seção de Suporte Operacional para atuarem, respectivamente, os dois primeiros como cogestores e o último como fiscal técnico do Contrato TRE/AL nº 18/2017, firmado com a Empresa FSF Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.680391/0001-56 e que tem como objeto a prestação dos serviços de enlace dedicado de acesso à internet para o Fórum Eleitoral de Arapiraca, devendo funcionar em seus impedimentos legais e regulamentares aqueles indicados por força de regulamento.

Art. 2º Os servidores acima designados deverão observar, no que couber, as disposições constantes no Título IV (arts. 16 a 22) da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, publicada no DEJEAL de nº 31, em 16/02/2017.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelo Coordenador de Infraestrutura como gestor até a presente designação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 19 de dezembro de 2017.

**DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES**  
Presidente do TRE/AL